MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0034/2019 DE 1.º DE MARÇO DE 2019

Altera, parcialmente, membros do NDE de Licenciatura em Química

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Licenciatura em Química, do câmpus São José dos Campos, considerando-se a Resolução n.º 79, de 6 de setembro de 2016, constituindo-se conforme segue:

Titulares

- Andrea Santos Liu – presidente;
- Evelyn Alves Nunes Simonetti;
- Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli;
- Marcilene Cristina Gomes; e
- Vania Battestin Wiendl

Suplentes

- Luiz Gustavo de Oliveira;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- Maria Tereza Fabbro; e
- Ricardo Rodrigues Alves de Lima

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0018/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇAVES

Publicado em
01/MARÇO/2019